



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 18/07/17

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 091/2017-CJCI

O DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Pedido de Providências (processo n.º 2017.7.002419-4), formulado pela Dr.ª DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução n.º 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do (a) Juiz (a) de Direito do TJE/PA – O. J. M. C.

II - DELEGAR poderes à Dr.ª MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2017.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.